



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 7.373/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

**Nomeia Conselheiros Municipais,
Titulares e Suplentes, do Conselho
Municipal de Meio Ambiente
(COMDEMA), para o Biênio 2024/2026
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros Municipais, Titulares e Suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, no Biênio 2024/2026, com segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: **Luis Carlos Gojvscek** CPF 402.243.920-34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

Titular: **Marlon Rogério Bandeira** CPF 523.465.281-53

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: **Aristeia Avelino do Nascimento Santos** CPF 339.883.901-00
Suplente: **André Luiz Rodrigues dos Santos** CPF 035.384.311-32

**AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA
AGROPECUÁRIA - EMATER**

Suplente: **Geovanni Henrique Costa Angelino** CPF 001.809.371-03

**PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS - PNCV / INSTITUTO CHICO
MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**

Suplente: **Sandro Raphael Borges** CPF 993.282.591-34

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ELDORADO - AME

Suplente: **Rogério Silva de Lucena** CPF 579.390.551-00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE SÃO JORGE - ASJOR

Suplente: **Mércia Beatriz Miranda** CPF 085.258.461-04

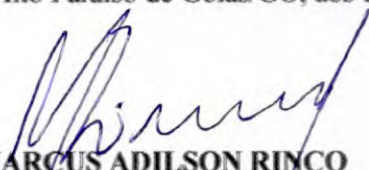


Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, aos dias 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
próprio, nos Placards
da Prefeitura e da
Câmara Municipal, no
site oficial do
Município de Alto
Paraíso de Goiás/GO.
Data supra.